

A VIOLÊNCIA COMO EFEITO DA CRISTALIZAÇÃO DA FANTASIA DE ONIPOTÊNCIA

Alba Gomes Guerra*
Glória Carvalho#

RESUMO. Tomando-se como ilustração alguns fragmentos de uma história-crime, colocou-se em discussão o tema da violência, tendo como referência teórica idéias lacanianas. Foi destacado, sobretudo, o confronto entre desejo e lei, a partir da função paterna/simbólica, como elemento interditor da fantasia de onipotência. Os efeitos da onipotência dessa fantasia, em seu caráter de transgressão, foram discutidos como uma cristalização da ilusão de onipotência, tanto no sujeito investigador quanto no sujeito investigado. Seguindo esse percurso procurou-se realçar o lugar da subjetividade no movimento interpretativo.

Palavras-chave: violência, desejo, lei.

VIOLENCE AS AN EFFECT OF CRYSTALLIZATION OF OMNIPOTENCE FANTASY

ABSTRACT. Taking up some fragments of a criminal story as illustration, the theme of violence is herein brought into discussion, within a theoretical reference grounded on Lacanian ideas. Desire and Law confrontation is then highly emphasized depicted from the paternal/symbolic function as an interdicting element of omnipotence fantasy. The effects of omnipotence of such fantasy in its law-breaking character are taken as illusion crystallization of omnipotence in both subject/investigator and subject/investigated. Following that path, it was sought to highlight the ranking of subjectivity in the interpretative process.

Key words: violence, desire, law.

Num estudo anterior (Guerra & Carvalho, 2002), demos especial destaque à inevitável implicação do intérprete nas suas produções. Esse destaque, por sua vez, teve como solo a posição psicanalítica. Aliás, essa implicação parece haver sido o mais incisivo ponto de ruptura entre a psicanálise e o pensamento científico da época. Nesse sentido, Freud (sobretudo, 1895/1948 e 1856/1939/1997) deixa claros os efeitos inevitáveis provocados sobre os sujeitos pela trama das relações, em qualquer âmbito da experiência humana, seja, por exemplo, no espaço da cena analítica, seja no campo da produção de conhecimento.

Nessa perspectiva, parece-nos que não se poderia conceber o fenômeno como algo a ser encontrado em sua suposta objetividade positivista, mas como algo que ganharia sentido somente no espaço da relação. Como conseqüência surgiria, necessariamente, a impossibilidade de se recusar um confronto entre o

intérprete e o fenômeno estudado. Dentro dessa postura, que realçaria os pilares de sustentação da ciência psicanalítica – no sentido de destacar o papel central da subjetividade – é que trataremos o conceito de *violência como efeito da fantasia de onipotência*. Realçaremos, a partir dos fragmentos da história de vida de um criminoso, a relação das intérpretes com essa história. Tentaremos nos contrapor a uma postura de pretensa neutralidade, no sentido de poder, supostamente, produzir uma interpretação acabada/completa e verdadeira. Essa pretensão já fora, explicitamente, recusada pelo próprio pai da psicanálise (Freud, 1912/1948), que, ao formular, por exemplo, o conceito de *atenção flutuante*, postulou a necessidade de atribuir às sínteses interpretativas um estatuto de provisoriedade, a fim de não comprometer a própria teoria psicanalítica pela cristalização/fixidez do produzido. Tentaremos enfocar essa pretensa neutralidade, ou suposto poder, como sendo um *efeito*

* Psicanalista, Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Docente e Pesquisadora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco.

Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas, Docente e Pesquisadora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco.

da cristalização – no intérprete – de uma fantasia de onipotência, portanto, um certo tipo de violência, concebida esta como o *desejo* de exercer qualquer tipo de poder sobre o outro, tendo por meta a dominação desse outro e, como consequência, o apagamento da sua singularidade. Essa concepção de violência, por implicar um movimento do desejo, contemplaria, necessariamente, um decisivo lugar para a dimensão inconsciente.

Com apoio em idéias lacanianas, como, por exemplo, a noção de *Pai* e sua função de *lei* (Lacan, 1998) – concebida como interditora da onipotência do desejo – abordamos o tema da violência, considerada obstáculo no campo das relações. Em outras palavras, a lei – em seu caráter interditor – teria uma função estruturante, na medida em que ofereceria ao humano possibilidade de socialização e, sobretudo, uma rede de referências pela qual o sujeito construiria o seu lugar no mundo.

Nesse referencial, o ponto mais nuclear que caracterizaria a função paterna/simbólica seria o seu estatuto de lei, que, ao mesmo tempo, institui e barra o desejo. Esse desejo, sendo um estado de falta, teria a dimensão de fantasia, daí seu caráter inatingível. Por sua vez, tal encenação fantasística somente seria possível através dos recursos que a linguagem/simbólico lhe ofereceria. E seria essa condição de sujeito do simbólico o que se constituiria em uma interdição à onipotência do desejo, enquanto se configuraria como limite. A função precípua das formações fantasísticas seria, portanto, selar a unidade do sujeito por um fio invisível e, ainda, defendê-lo contra o medo do aniquilamento provocado pelo caráter desmedido e onipotente do desejo, enquanto recusa ao limite e incessante busca de um prazer absoluto.

A função de defesa inerente à fantasia, ao mesmo tempo em que, supostamente, protegeria o sujeito, desempenharia, também, um estruturante/constitutivo papel. Dizendo de outro modo, poderíamos conceber a fantasia como uma *estrutura estruturante*, uma vez que consistiria num conjunto de relações entre lugares/posições, instituídos para os personagens implicados no seu enredo, ao mesmo tempo em que ela própria instituiria esses lugares, daí o seu papel constitutivo na produção do sujeito. Entretanto, considerando a permanente mobilidade com que esses personagens poderiam se deslocar no curso da cena – no sentido de mudança, ou mesmo de inversão de lugares – dir-se-ia que tais mudanças implicariam – reafirmamos – efeitos também estruturais e estruturantes sobre o sujeito. Dizemos que tais efeitos seriam estruturais por serem produzidos pelas relações

que ocorrem numa estrutura. Daí por que a repetição desses efeitos nunca seria a mesma, em virtude da impossibilidade de uma reprodução fiel de todas as relações que geraram tais efeitos. E eles seriam estruturantes dado o seu decisivo papel na constituição da subjetividade. Repetimos, portanto, que não se poderia pensar em sujeito sem fantasia, visto ser essa a condição para a subjetividade. Como consequência, todas as produções humanas passariam e/ou se constituiriam pela ação da estrutura fantasística. De tal postura decorreria uma visão de sujeito submetido, inexoravelmente, à condição de somente poder olhar o mundo através do espelho da fantasia.

Pretendendo dar maior visibilidade ao que estamos tratando do ponto de vista teórico, traremos alguns recortes de uma história-crime, com os quais nos confrontaremos, a título de ilustração, destacando neles os conceitos de *violência*, *fantasia* e *onipotência*.

Neste ponto, abriremos um parêntese, a fim de realçar a posição que assumimos, quanto à indissociável relação entre teórico e empírico. Nessa posição, falar em teoria seria admitir a presença do fenômeno, mesmo em sua aparente ausência. Esse movimento dialético teria lugar num solo de impasses, pois, se, por um lado, o teórico seria condição para olhar o fenômeno, por outro lado, esse olhar colocaria em questão a própria teoria.

Passemos, agora, ao confronto entre um olhar dirigido a um fragmento de uma história-crime (Guerra, 1990) e o resgate dos marcos teóricos discutidos até então. Vale realçar que se trata – como não poderia deixar de ser – da escuta do dado, ou melhor, da leitura de uma história, através do espelho representado pela interpretação, condição humana de olhar o mundo.

TIÃO: FRAGMENTOS DO SEU DISCURSO

Com sucessivos golpes de cassetete, Tião esfacela o crânio da sua companheira, provocando-lhe morte imediata. O crime teria se dado após tê-la flagrado com outro homem, supondo que teria mantido com esse um encontro amoroso.

Segundo testemunhas, Tião havia lhe ordenado sair ao encontro do suposto amante. Transcorrido algum tempo, teriam sido ouvidos gritos e pancadas, seguidos de um profundo silêncio, rompido pela fala exasperada de Tião, dizendo:

“(...)mulher comigo é assim, ou me respeita ou vai para o pau!(...)”

Outra testemunha diz ter ouvido dele que só batera na companheira por haver sido por ela “(...)esculhambado(...) e, aí, terminei matando a vontade de fazer o serviço completo(...)”

Segundo Tião relata, a vítima o provocava fazendo-lhe ciúmes com outros homens. Na noite do crime, a teria flagrado com outro e, ao tentar trazê-la para casa, teria sido por ela agredido. Diz-nos:

“(...) foi aí que o sangue subiu pra cabeça e como não apareceu ninguém pra evitar(...)”

Vale lembrar que Tião lhe havia ordenado que fosse encontrar o suposto amante e, no entanto, ao ver a sua ordem cumprida, sentira-se desrespeitado. Conseguiu driblar a polícia durante dois anos. Em certo momento, mesmo sabendo que estava com prisão preventiva decretada, resolve se expor a uma situação de risco: votar numa eleição, o que exigiria apresentar documentos que o identificariam.

Tião é de origem rural, tem 37 anos e é sem escolarização. Não tem dos pais nenhuma lembrança. Morreram quando ele tinha cinco anos. É o caçula de uma família de seis filhos (4 homens e 2 mulheres). Indagado se em uma hipotética situação de perigo, quando pequeno, tivesse que recorrer aos pais, a qual dos dois escolheria, diz:

“(...)ia atrás dos dois, pois ninguém sabe qual estava com ele(...)”

Condena o roubo como o pior dos defeitos e a maior infelicidade não ser amado por ninguém. Após a morte dos pais fora levado, por escolha própria, para a casa da irmã mais velha. Aos doze anos, foge daí para a casa de pessoas estranhas para tentar trabalhar. Passa a chamar os patrões de padrastrós. Considera-os parte de uma família de pessoas más, que muito o maltrataram. Nas suas experiências amorosas, teve alguns filhos, dos quais uns já morreram, restando-lhe, apenas, duas filhas. Com a perda dos pais, considera que os irmãos se criaram por aí, tudo espedaçado. A irmã mais velha informa que, até a morte dos pais, Tião era “obediente e direito, transformando-se depois numa outra pessoa”. Frequentemente, ele nos falava da falta que sentia dos pais e das grandes decepções

vivenciadas. A irmã mais velha reconhece que Tião sofreu mais que os outros irmãos que foram criados juntos e pelos pais. Ele nos exhibe, frequentemente, a carteira cheia de retratos dos irmãos, sobrinhos e filhas, lamentando não ter uma foto sequer dos pais para saber como eles eram. Diz-nos que, em solteiro, tinha medo de mulher para não pegar doenças. E que no começo de suas experiências

“(...)andava com mulheres, sem me importar com quem elas andassem (...) acredito que quando me iludi com coisas de mulher, caí no crime(...)”

Informa-nos que teve, apenas, três relações amorosas mais fortes: a primeira, com a mãe dos seus filhos; a segunda, com a vítima, com quem viveu dois anos, após tirá-la da zona; e a terceira, com quem viveu três anos, foi no presídio. Essa era uma senhora de trinta anos e que tinha uma filha de 15 anos, pela qual Tião, também, se apaixonou. Vivera com as duas, simultaneamente, as quais aceitavam dividi-lo. Contudo, sentia-se bem mais apaixonado pela de quinze anos. A mais velha, temendo vir a ser preterida, resolveu denunciar Tião ao diretor do presídio, que, de imediato, proibiu a relação e puniu Tião. Tempos depois, a própria denunciante volta ao diretor solicitando-lhe liberar a relação com as duas, para que sua filha voltasse a receber os cuidados do amante.

Segundo Tião, o homem pode ter mais de uma mulher, porém a mulher é que deve ser fiel ao companheiro

“(...) a passagem do homem é sempre livre, mas a mulher não, quando ela assume um compromisso tem que ser aquilo mesmo... já nenhum homem vive só com a mulher que tem em casa... Trazendo a outra para casa pode sim ter duas... o que não deve é ser uma em casa e a outra na rua(...) Mesmo me encontrando às escondidas com a de 15 anos, continuo chateado com a proibição do diretor... às vezes esquento muito a cabeça com isso, mas deixo pra lá... é os homens da lei né(...)?!”

Vem tentando com um advogado uma solicitação formal ao diretor para que reveja a proibição do relacionamento simultâneo.

Informa-nos que a sua mais forte lembrança era o medo que sentia de “papa-figo”. Hoje, no entanto, não sente mais medo de nada.

Sempre que volta a falar no homicídio que praticou, diz-nos:

“(...)pode crer, matei por amor, por muita amizade, por outra coisa não fazia. É que eu queria ela só para mim!(...) Foi muito desaforo o que ela me fez(...) o homem não agüenta(...) O cara que tava com ela não tava errado, porque homem pode fazer isso... Homem deve ser homem e não pode agüentar certos desaforos. Daí por que ela mereceu ser morta. Se tivesse dez pessoas na hora pra evitar eu fazia o mesmo que fiz. Na hora não se pensa em nada, a não ser matar(...)”

INCURSÕES INTERPRETATIVAS INICIAIS

Com base em alguns pontos que consideramos de destaque, nos fragmentos acima realçados, chegamos, num primeiro tempo – após recolhermos os dados para um estudo sobre homicídio – a produzir uma síntese interpretativa, baseada numa suposta problemática de Tião, a qual sinalizaria no sentido de uma fantasia de onipotência e de agudas vivências de abandono, isto é, um estado de fragilidade e vulnerabilidade vivido com uma angústia desorganizadora, no impacto com o outro.

Quanto à referida fantasia, pareceu-nos tratar-se de uma primária construção psíquica, de uma ilusória completude, proteção e felicidade atingidas pela dissolução da família, após a morte dos pais. O realce que nos parecia dar, no seu discurso, à bondade materna e à falta que sentia, sobretudo, dessa figura, interpretamo-lo como indicador de uma alusão fantasística, de poder formar, especialmente com o feminino, um *todo* impermeável à experiência da falta. Por sua natureza cristalizadora, tal fantasia cumpriria o seu vaticinado destino de se repetir ao longo da vida de Tião. Parecia ele mergulhado numa incessante busca de relações amorosas que o completassem, a exemplo, talvez - reafirmamo-lo - do modelo fantasmático da ilusória completude vivida na relação materno-familiar.

Entrelaçadas a essa fantasia de onipotência, pareciam emergir intensas vivências de abandono. Umas, reforçadas por suas experiências de vida e, assim, agudamente sofridas, outras, por ele mesmo provocadas, como se fossem o *efeito* de um duplo movimento de busca de prazer e de expiação de culpa, resultante, talvez, de um profundo sentimento de ódio e de abandono. Tal movimento parecia se repetir, sobretudo, em relação à mulher.

Numa incessante luta, Tião se debateria entre os desejos inconscientes ameaçadores e um arsenal de

defesas insuficientes para lhe garantir uma condição de conviver com as falhas e fracassos de sua própria história. Nesse sentido, teria ele atualizado, no mundo da realidade, os dramas vividos no campo de sua fantasmática.

Por tudo isso e, especialmente por seu extremo horror à impotência, ao limite, à castração – em confronto, sobretudo, com uma impotência resultante de sua condição de vida – horror esse aliado ainda a um grande ódio à mulher (que sempre o abandonava e o traía), Tião teria saído à cata de um cúmplice imaginário “causador” da incompletude humana. Nesse perigoso caminho – marcado, ainda, pela recusa a que a lei do seu desejo fosse submetida à do desejo do outro – Tião pareceu-nos haver encontrado como saída o *perverso* caminho da transgressão.

PONTOS DE REFLEXÃO SOBRE O RETORNO À INTERPRETAÇÃO

Pretendendo, neste momento, retornar a essa interpretação primeira, valeria nos perguntarmos o porquê de um tal retorno. Qual seria, mesmo, o seu objetivo?

Supomos que, com isso, reafirmaremos o caráter fundamental que as constantes voltas ao fenômeno e à interpretação representariam como constitutivas de um conhecimento que se renovaria, porque se abria ao que surpreende. E surpreende por não haver sido apreendido no tempo anterior. Vários são os construtos psicanalíticos que apontam no sentido de haver sido esse o caminho percorrido e ensinado pelo próprio Freud e até mesmo já indicado por Popper – expoente do neopositivismo – ao defender a volta ao fenômeno como condição para refazer o modelo teórico.

Numa tentativa de exemplificar, brevemente, alguns aspectos, tanto do campo psicanalítico quanto do pensamento neopositivista popperiano, abordaremos agora, de cada uma dessas posições, um princípio metodológico nuclear. De Freud destacaremos a concepção de *atenção flutuante* (1912/1948), uma das regras básicas que constituem a técnica analítica e a respectiva teoria que a inspira.

A *atenção flutuante* consistiria, basicamente, num esforço no sentido de evitar que a atenção, na cena analítica, seja fixada, intencionalmente, num elemento determinado, deixando-se guiar, nessa seleção, pelas próprias aspirações e expectativas. Ao desenvolver o conceito de *atenção flutuante*, Freud (1912/1948) coloca, ainda, a necessidade de, na escuta, suspender o mais possível as representações-meta. Por sua vez, Freud (1912/1948) aponta a necessidade de realização

de sínteses momentâneas, deslocando as representações-meta para uma posição provisória, marcada pela abertura para o inesperado. Assim, é com esse estatuto de provisoriedade, no sentido freudiano, que queremos destacar o papel da síntese/interpretação.

Em relação a Popper (1975), abordaremos, como exemplo, apenas o seu princípio da falseabilidade, o qual teria representado uma revolução no pensamento científico, no sentido de haver colocado em questão o caráter inabalável das sínteses/teorias científicas, abrindo assim uma fenda capaz de permitir/facilitar o surgimento de uma nova concepção de ciência que pudesse admitir um lugar para o provisório. Sumariamente, diríamos que o princípio da falseabilidade, segundo o pensamento popperiano, consistiria na capacidade de uma teoria poder, em princípio, ser refutada com base na experiência. Estaria aí, portanto, o núcleo do revolucionário princípio da falseabilidade que instituiu o *status* de provisoriedade da verdade, enfim, uma abertura para a mudança. Só que, para Popper, tal movimento visaria ao aprimoramento cada vez maior da teoria, rumo a uma verdade idealizada, enquanto para Freud o objetivo seria outro: tratar-se-ia da necessidade de se evitar o risco do fascínio provocado por uma interpretação ilusoriamente completa/perfeita; ou melhor, uma interpretação fechada em si mesma, cristalizada, porque considerada única.

Nesse contexto, caberia esboçar, em linhas muito gerais, a filiação do nosso pensamento ao de Freud (1912/1948), sobre o saber dito científico, como aquele que produziria *efeitos* sobre o homem e sobre o mundo. Seria tal saber um movimento contínuo de encontrar ou produzir fendas em qualquer dos níveis em que as sínteses tiverem sido elaboradas, o que remeteria a uma inevitável implicação do intérprete no fenômeno. Tal postura nos colocaria diante da possibilidade de rever o produzido, seja uma tomada de posição, seja um diagnóstico, um prognóstico, uma conduta terapêutica qualquer, enfim, uma síntese/interpretação/teorização de qualquer natureza. Em outras palavras, nosso pensamento consistiria em tomar o saber teórico na perspectiva do impasse.

Quando falamos no caráter de impasse, estamos aludindo à necessidade da teorização, isto é, da interpretação, porém, com a dupla função de construção e desconstrução. Nesse sentido, a própria construção implicaria a perspectiva da desconstrução. Em outras palavras, a interpretação seria feita abarcando a possibilidade de ser desfeita e marcada, assim, pela provisoriedade, entrando, portanto, num movimento incessante de fazer/desfazer/refazer, no

qual a cristalização de seguras verdades não teria lugar.

Nesse sentido, poderia ser destacada uma dupla função da interpretação/síntese/teorização. Em primeiro lugar, a função de responder à ameaça suscitada pelo desconhecido, o não-saber, “domando”, assim, o impacto provocado no intérprete pelo contato inicial com o fenômeno, produzindo um saber, ou seja, atribuindo-lhe um sentido. Seria, pois - reafirmamos - um primeiro sentido atribuído ao fenômeno, com o papel de conter a angústia provocada por um não-sentido, isto é, um não-saber. Em segundo lugar, seria a função de permitir a essa inicial interpretação o seu próprio desfazer-se; quer dizer, permitir questionar, retroativamente, o seu próprio sentido, o que constituiria um impasse. Dizendo de outro modo, alguma coisa somente poderia ser refeita no momento em que se constituísse ou se delimitasse como produção. Em última análise, tratar-se-ia de um ponto nodal que suportaria um incessante *fazer para desfazer*.

Seria nesse solo de consistência porosa que se poderia pisar com o objetivo de rever o feito e alcançar o inesperado, o diferente; um solo minado pelo caráter constitutivo e fértil de uma postura marcada por incertezas e dúvidas. Em outras palavras, um solo de possíveis abalos e, sobretudo, fertilizado pelo levantamento de questões – emergidas das fendas produzidas nas sínteses – bem como pelo confronto com os *efeitos* por elas provocados, o que se constituirá em objeto da nossa próxima discussão.

Esse movimento de fazer/desfazer, num solo de impasse, se constituiria, assim, como um ponto estrutural da interpretação psicanalítica postulada por Freud. Vale trazer à cena, como ilustração, o caso Dora (Freud, 1856/1939/1997), no qual a síntese e sua desconstrução teriam sido tratadas por seu autor na forma de impasse. Nesse caso clínico, Freud, primeiramente, atribuíra, ao significante “mau passo”, um significado ligado à fantasia de sedução, atendendo assim a um movimento de totalização. No entanto, foi justamente a equivocidade do significante “mau passo” (ou passo em falso), isto é, a junção entre os seus dois sentidos (“mau passo” em virtude da lesão vivida por Dora como orgânica e “mau passo” enquanto símbolo de um investimento pulsional interdito), o que impossibilitou a síntese na interpretação do analista. Este lugar de destaque do impasse na clínica teve aqui um papel heurístico para a teoria, uma vez que impediu que, no caso, a teoria da sedução se fechasse em si mesma e que, dali em diante, toda histórica fosse uma réplica de Dora.

Tentando pelo menos um ponto de articulação entre esse movimento interpretativo freudiano e o nosso olhar sobre o caso Tião, procuraremos, neste momento, nos confrontar com alguns possíveis *efeitos* em nós provocados por questões suscitadas a partir da nossa interpretação anterior do referido caso – as quais, ao atingirem a relação do sujeito/intérprete com o sujeito/interpretado, atingiriam, necessariamente, a nossa síntese interpretativa.

Ao relemos, no presente, a história-crime de Tião e a interpretação inicial que lhe propusemos, nos demos conta de que, embora a sua suposta vivência de abandono tivesse sido destacada, não contemplara maior ênfase ao lugar a ser por ela ocupado na estruturação da sua subjetividade. Tentando dizer melhor, a suposta vivência de abandono fora obscurecida não somente no seu papel de estruturante, mas também, ao ser tratada com ênfase, o fora em função dos clássicos indicadores da perversão. Ou seja, fora tratada em função do ódio dirigido às mulheres, inconscientemente acusadas de serem cúmplices da impotência/castração não suportada. Daí a incessante busca de um complemento que aliviasse a sua dor.

Valeria lembrar que esse ódio perverso não excluiria a referência paterna, supostamente onipotente. Daí porque a fantasia ligada à imagem materna seria a de que essa se implicaria no desejo paterno, à cata de um alívio para a dor da sua incompletude.

Nessa leitura interpretativa, a luta perversa se travaria tendo como alvo o *desafio à lei*, enquanto o desejo que impulsionaria tal luta estaria vinculado à quebra ou ultrapassagem dessa lei, isto é, à *transgressão*.

“(…) aparecesse quem aparecesse naquele momento, tentando fazer eu não matar ela, eu teria feito o que fiz, ninguém evitaria. Pra mim tanto faz tá vivo como tá morto, eu não tenho nada para perder! (...)”

Esse viés que colocamos na maneira de tratar o discurso de abandono produzido por Tião seria, talvez, uma consequência do nosso comprometimento com o modelo teórico-explicativo da perversão.

O que nos surpreendeu, nesse tempo do *a posteriori*, talvez pudesse ser indicado nos termos da seguinte indagação: que *efeito* teria sido em nós provocado pelos fragmentos da história de Tião?

Poderíamos pensar que, num primeiro momento, havíamos sido capturadas pela natureza e intensidade dos seus afetos dirigidos às mulheres, bem como pela

crueza da sua atuação, as quais nos teriam surpreendido, suscitando-nos um *efeito de impacto*.

Na tentativa de clarificar o que estamos designando de *efeito de impacto* valeria colocar, de modo bastante sumário, o que estamos concebendo como *efeito*. Com base em Milner (1997), o efeito seria o resultado da atuação da coisa – considerada do ponto de vista da força das suas qualidades – sobre o corpo do sujeito. Falamos de *coisa* e *corpo* simbolizáveis, portanto, necessariamente, atravessados pela linguagem e, por isso mesmo, implicados na subjetividade. O efeito, em última análise, estaria implicado em qualquer modificação operada no sujeito constituído pelo simbólico. Nesse sentido, não haveria *efeito* sem linguagem, portanto, sem simbólico; e, considerando que a estrutura se constituiria a partir dos laços significantes no campo das relações, teríamos aí o caráter estrutural do *efeito*, capaz de deslocar o sujeito nas diversas posições de uma determinada estrutura em que se organizariam as relações humanas. Tratar-se-ia, portanto, de *efeito*, sempre que o fenômeno fosse investido de uma significação.

Neste momento, uma outra questão nos parece fazer sentido, a qual poderia ter a seguinte formulação: qual teria sido o papel desempenhado, sobre nós, por esse *impacto inicial* provocado pelos afetos de Tião, sobretudo, seu suposto ódio às mulheres?

Sugerimos que tal impacto teria sido a força propulsora para uma primeira síntese – não somente com o objetivo de conter, como já dissemos, a angústia suscitada pelo não-saber, mas, sobretudo, em virtude da busca de uma *delimitação* dessa vivência difusa e estranha de ódio – condição para circunscrevê-la ao campo da linguagem/do simbólico, e daí, ao campo teórico.

Através de uma moldura interpretativa da perversão, além de circunscrevermos a difusão do afeto que nos teria capturado, atenderíamos ao nosso movimento defensivo de afastamento do efeito ameaçador de violência, produzido pelo discurso de Tião.

Não nos parece demais enfatizar que somente no momento do retorno à síntese interpretativa inicial foi que pudemos reconhecer o *efeito de obscurecimento* que teríamos produzido em fragmentos do discurso do sujeito, isto é, a nossa inconsciente implicação no fenômeno; reconhecimento através do qual pudemos vislumbrar alguns vestígios da singularidade de Tião.

Apenas para lembrar, diríamos que – conforme os pressupostos psicanalíticos – o que especificaria as estruturas subjetivas seria a resposta dada pelo sujeito à fantasia de castração, portanto, ao lugar ocupado

pela lei, na sua constituição de ser de desejo e de falta. Da natureza dessa resposta resultaria a qualidade dos laços afetivos, os quais influenciariam o tipo de pacto entre lei e onipotência do desejo.

Em relação a Tião, a singularidade desse pacto pareceu nos haver colocado frente a um *impasse* – no tocante à nossa interpretação dessa singularidade – o qual poderia ser formulado nos termos seguintes: somente ao imprimir marcas de um violento poder sobre o outro – expresso nas suas relações amorosas – é que teriam emergido, mais intensamente, em Tião, vestígios de sua aguda vivência de desproteção e abandono “(...) *não tenho mais nada... tanto faz viver como morrer(...).*”

A intensidade dos vestígios de crueldade pareceria apontar para um funcionamento perverso, enquanto, também, a intensa vivência de abandono sinalizaria para um estado angustiante de busca e desilusão, talvez mais específico de montagens neuróticas.

Nessa leitura interpretativa nos indagamos, ainda, se na nossa primeira síntese, ao termos obscurecido a relevante vivência de abandono, em seu decisivo papel estruturante, não havíamos, sobretudo, obscurecido a singularidade da estruturação subjetiva de Tião. Será que tal singularidade não teria como marca dominante uma *relação de impasse?* ou seja, um ponto de não-exclusão entre o desafio ao limite e o reconhecimento angustiante desse limite? Em outras palavras, uma *relação de impasse* entre um violento poder e a experiência de um limite vivido como abandono?

Por essa leitura, repetimos, Tião se confrontaria com a lei de maneira singular, isto é, através de um *impasse*, o qual implicaria tanto uma profunda vivência como uma profunda recusa do limite; limite esse experimentado, intensamente, através do abandono e, radicalmente recusado, através da violência culminada com o homicídio da amante.

Resgatando o movimento interpretativo que recortamos no caso Dora, numa tentativa de costurá-lo a pontos realçados no fluxo da nossa leitura do caso Tião, poderíamos propor que, tanto num caso como no outro, a demanda por uma síntese primeira teria ofuscado pontos de singularidade dos sujeitos. Dizendo de outra maneira, seriam tais pontos, talvez, o que viria quebrar a idealizada totalidade da síntese. No caso Dora, a equivocidade do significante “mau passo” teria desfeito a interpretação realizada em torno da sedução. E no caso Tião, a síntese realizada no sentido da transgressão teria apontado para o seu avesso, isto é, o desamparo (vivido por Tião) como um elemento desintegrador da interpretação primeira.

Por último, colocaremos mais uma questão quanto ao próprio título que demos a este trabalho: *A violência como efeito da cristalização da fantasia de onipotência.*

Parece que atendemos ao modelo explicativo da montagem perversa. Interrogamo-nos, portanto, se a violência produzida por Tião teria sido apenas um *efeito da cristalização da fantasia de onipotência*, ou se caberia melhor o seguinte título: *A violência como efeito de impasse na vivência singular da cristalização da fantasia de onipotência.*

Tal vivência singular de *impasse* teria, portanto, a força de surpreender o seu próprio agente “(...) *matei por amor... por outra coisa não fazia(...)* é que eu queria ela só para mim (...)”

Em outras palavras, a radical e angustiante vivência de *impasse* o teria surpreendido na impossibilidade de uma excludente separação entre desejo, poder e falta. Ou mais ainda, essa vivência de *impasse* teria, também, nos surpreendido, enquanto investigadoras, apontando para a nossa implicação no fenômeno interpretado, ou melhor, apontando para a condição estruturante do *impasse*, tanto para o investigador quanto para o fenômeno. Nessa perspectiva, torna-se visível que, ao destacarmos a implicação do investigador na interpretação, teríamos como consequência que somente o lugar por ele ocupado numa estrutura em movimento de significação o constituiria como sujeito investigador.

O que nos indagamos, ainda, é se Tião não teria se enlaçado no mais fundamental *impasse* da condição humana, ou seja, o estraçalhamento do homem na sua luta entre a fantasia de onipotência e a ameaça imposta pelo limite. Quer dizer, estaríamos aqui diante de um reconhecimento angustiante do limite, somente vivenciado no momento mesmo da sua recusa.

REFERÊNCIAS

- Freud, S. (1948) *Consejos al medico en el tratamiento psicoanalítico*. (L.L. Torres, Trad.), Obras Completas (Vol. 2, pp. 326-331). Madri: Editorial Biblioteca Nueva. (Originalmente publicado em 1912).
- Freud, S. (1948) *La histeria*. (L.L. Torres, Trad.), Obras Completas (Vol. 1, pp. 25-129). Madri: Editorial Biblioteca Nueva. (Originalmente publicado em 1895).
- Freud, S. (1997) *Fragmentos da análise de um caso de histeria (o caso Dora)*. (P.D. Corrêa, Trad.). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1856 e 1939).
- Guerra, A. G. (1990) *O crime, realidade e desafio*. Petrópolis: Vozes.
- Guerra, A.G. & Carvalho, G. (2002) *Interpretação e método: repetição com diferença*. (Coleção Pensamento Vivo) Rio de Janeiro: Garamond.

- Lacan, J. (1998) *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Milner, J. C. (1997) *Le triple du plaisir*. Vendôme: Editions Verdier.
- Popper, K. (1975) *A lógica da investigação científica. (Coleção Os Pensadores)*. São Paulo: Abril Cultural

Recebido em 29/09/2003
Aceito em 08/03/2004

Endereço para correspondência: Glória Carvalho, Rua Abreu e Lima, 239, apto. 1801, Rosarinho, CEP. 52041-040, Recife-PE.
E-mail: gmmcarvalho@uol.com.br